

Programa Associado de Pós-Graduação em Ensino e Formação Docente (PPGEF UNILAB-IFCE)  
**Mestrado em Ensino e Formação Docente – Modalidade Profissional**

**EDITAL Nº 01/2023**

**Seleção para o Mestrado em Ensino e Formação Docente**

**RESULTADO DOS RECURSOS – PROVA ESCRITA**

<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>
<b>PA20%0010</b>	<b>Deferido</b>
<b>VAC0095</b>	<b>Deferido</b>
<b>VAC0009</b>	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 3,3 e, na questão específica, com nota de 3,2. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 6,5, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 1/2023, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
<b>VAC0121</b>	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 2,2 e, na questão específica, com nota de 2,5. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 4,7, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 1/2023, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
<b>VAC0025</b>	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 3,5 e, na questão específica, com nota de 2,7. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 6,2, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 1/2023, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.
<b>VAC 0105</b>	Em resposta ao recurso interposto, cabe-nos esclarecer que, na questão geral, o(a) candidato(a) ficou com nota 3,3 e, na questão específica, com nota de 2,82. A média geral do(a) candidato(a) foi igual a 6,1, demonstrando que não foram atendidos satisfatoriamente os requisitos estabelecidos no item 4.6.6 do Edital nº 1/2023, que estabelecem os critérios de avaliação da Prova Escrita. Outrossim, após analisar o recurso, a banca examinadora ratificou as notas/médias supracitadas e concluiu pelo INDEFERIMENTO do pleito.